

REQUERIMENTO Nº: 060/2023

Autor: Renato Vitor Marçal

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0054/2023 – 05/04/2023.**

Nobre Edil. Entendemos que este singelo gesto de doação trata-se de ato importante de solidariedade para com o próximo e a Secretaria Municipal de Saúde foi científica e analisará a possibilidade de efetivar este auxílio. Pontua-se apenas que os centros de doação já fornecem lanches para os doadores, sendo que muitas doações são efetivadas de forma voluntária e sem qualquer ingerência ou controle por parte da Prefeitura Municipal.